



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 15ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na **Sala Major Gurgel**, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, reuniu-se a Câmara Municipal para a **15ª Sessão Extraordinária**. Sob a presidência do **Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro**, a sessão foi iniciada com o agradecimento do presidente aos presentes. Em seguida, o **Secretário-Geral, Eder Fernando**, procedeu à chamada regimental. Foram registrados presentes os Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Havendo número legal de Vereadores presentes, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 15ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 14ª Sessão Extraordinária, realizada em 28/06/2025. Não havendo manifestações, a ata foi submetida à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". A Ata foi aprovada por oito votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura da Convocação da **15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 21/07/2025** – Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 180, do Regimento Interno e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, por meio do Ofício nº112/2025, sob o número de protocolo 1065, de 16/07/2025, no qual solicitou a esta Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, venho, por meio deste, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a **15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **21/07/2025**. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 32. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto foi aprovado por oitos votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão às 20:00

Sala Major Gurgel, 21 de julho de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente –



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos
-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto